



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA  
15ª Sessão Ordinária - 01/06/2026  
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

## **INDICAÇÃO**

**Indica ao Prefeito Municipal o restabelecimento do funcionamento da farmácia da UPA em regime de 24 horas para atendimento de urgência e emergência.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal o restabelecimento do funcionamento da farmácia da UPA em regime de 24 horas para atendimento de urgência e emergência, bem como a dispensação de medicamentos controlados até as 23h. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

## **JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal o restabelecimento do funcionamento da farmácia da UPA em regime de 24 (vinte e quatro) horas para atendimento de casos de urgência e emergência, bem como a manutenção da dispensação de medicamentos controlados até as 23h.

A medida se mostra necessária porque muitos pacientes atendidos na UPA, especialmente no período noturno, recebem prescrição médica e necessitam de acesso imediato aos medicamentos para início do tratamento. Quando a farmácia não funciona em horário compatível com a demanda da unidade, a população enfrenta dificuldades para obter os remédios, o que pode comprometer a continuidade da assistência e agravar o quadro de saúde do paciente.





# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700**

**CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

Nos casos de urgência e emergência, o acesso rápido à medicação é parte essencial do atendimento. Além disso, a ampliação do horário para fornecimento de medicamentos controlados até as 23h atende a uma necessidade concreta de pacientes que dependem desse tipo de medicação e que muitas vezes não conseguem retirá-la em tempo oportuno.

Assim, a presente sugestão busca fortalecer a assistência farmacêutica municipal, assegurar maior eficiência no atendimento prestado pela UPA e garantir mais dignidade, segurança e cuidado à população usuária do serviço público de saúde.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2026.

**TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO**  
**Vereador**